



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **PAIVA & ABDANUR PERICIA EM CALCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.058.891/0001-96, para a contratação de serviço técnico especializado para emissão de parecer e laudo pericial para subsidiar demanda judicial trabalhista, conforme Termo de Referência (id. 2768739) coligido aos autos, pelo valor total **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Conta Contábil: Nº - 5.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA - Contratação de assessoria técnica.**

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 10/09/2025, às 17:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3024004** e o código CRC **E3232D46**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa
Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000005153-0 | data de inclusão: 10/09/2025